## ATO DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de sua competência regimental e uma vez preenchidos todos os requisitos exigidos pelo Regimento Interno para sua apresentação, dá conhecimento ao Plenário do Requerimento de CPI nº 10, de 2003, do Senhor Deputado Giacobo e outros, que cria Comissão Parlamentar de Inquérito composta por 23 (vinte e três) membros mais um, destinado ao rodízio entre os partidos não contemplados, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, "investigar as atividades da SERASA – Centralização de Serviços de Bancos S/A".

Brasília, 16 de abril de 2003.

JOÃO PAULO CUNHA Presidente